

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARIA DE FATIMA ARCANJO DE AMORIM ALMEIDA**

**DEMANDA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEÍCULO DE PLACA SCD-1A82, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS-GO.**

**MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA**

1.1 A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo de placa SCD-1A82, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mutunópolis-GO. Tal iniciativa busca assegurar o pleno funcionamento do veículo, essencial para o suporte às atividades administrativas e assistenciais da pasta.

1.2 A Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na coordenação e execução das políticas públicas de saúde no município, sendo responsável por uma rede de serviços que abrange desde a Atenção Primária até ações de média complexidade. Para o adequado desempenho dessas atividades, é indispensável contar com veículos em perfeitas condições de uso, garantindo mobilidade, agilidade e segurança no atendimento às demandas da população.

1.3 O veículo de placa SCD-1A82 é utilizado no transporte de pacientes, profissionais de saúde, insumos e materiais diversos, sendo peça-chave para o funcionamento das ações de saúde. A ausência de manutenção adequada e da reposição de peças pode ocasionar falhas mecânicas, interrupções nos serviços, atrasos nos atendimentos e riscos à segurança dos usuários.

1.4 A contratação de serviços de manutenção, aliada à aquisição de peças necessárias, configura-se como medida essencial e estratégica para garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. A manutenção preventiva e corretiva contribui para prolongar a vida útil do veículo, reduzir custos com reparos emergenciais e evitar paralisações inesperadas.

1.5 Com a execução regular dos serviços e a substituição adequada de peças, será possível assegurar maior disponibilidade do veículo, melhorar a logística de atendimento, reduzir o tempo de inatividade e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

1.6 Dessa forma, a contratação proposta atende às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis-GO, reforçando o compromisso da gestão municipal com a eficiência administrativa, a segurança no transporte e a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde.

## **RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Com a contratação para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção do veículo de placa SCD-1A82, espera-se:

- Garantir o pleno funcionamento e a disponibilidade do veículo para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
- Reduzir falhas mecânicas, interrupções e custos decorrentes de manutenções emergenciais ou substituições inadequadas;
- Assegurar maior agilidade no transporte de pacientes, profissionais e insumos de saúde;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, com veículo seguro e em boas condições de uso;
- Fortalecer o compromisso da gestão municipal com a eficiência dos serviços públicos e a qualidade do atendimento à população.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo suporte adequado às atividades e refletindo positivamente na prestação dos serviços de saúde à população de Mutunópolis-GO.

## **ENCAMINHAMENTO**

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023](#) **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 13 de janeiro de 2026.

---

**MARIA DE FATIMA ARCANJO DE AMORIM ALMEIDA**

Diretora do Hospital

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Autorizado. \_\_\_\_\_

**NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA**

Gestora do FMS